

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 019/ASTEC/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 19/ASTEC/GAB/SEMA/2023

Porto Velho, 14 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais, conforme o DECRETO Nº. 10.338/1 de 17 de abril de 2023.

Considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P é um programa do governo federal, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – MMA o qual a prefeitura de Porto Velho por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA assinou em 2020 o Termo de Adesão, conforme publicação no diário oficial da união nº 112, seção 3, em 17 de junho de 2021;

Considerando que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, Comitê de Implementação da A3P, com as seguintes competências:

I – propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, além de estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades;

II – propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P;

III – apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito de todas as unidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR;

IV – articular as ações para a coleta seletiva e a destinação correta dos resíduos sólidos, conforme Lei Federal nº. 12.305/2010; e

V – divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores de sua esfera de atuação.

Art. 2º. O Comitê será composto por um representante, titular e respectivo suplente, de cada uma das unidades a seguir indicadas:

Nº	Matrícula	Nome do Servidor	Dep/Secretaria	Função
I	315813	Yalley Coelho Costa Jezini	ASTEC/SEMA	Presidente
II	50542	Alcimar Rodrigues da Silva	ASTEC/SEMA	Suplente
III	1005968	Ana Caroline dias Cocciuffo Vilella	DEFIS/SEMA	Titular
IV	1005262	Rosélia de Jesus Martins Moraes	DEFIS/SEMA	Suplente
V	50154	Marcos André da Silva Ramos	DELIC/SEMA	Titular
VI	316027	Emanuel F. Correia SanChes Schott	DELIC/SEMA	Suplente
VII	200270	Paulo Sérgio Alves Pereira	DGPA/SEMA	Titular
VIII	1005513	Laís Mary Lisboa de Lima	DGPA/SEMA	Suplente
IX	1005991	Anne Caroline Ferreira Pereira	DA/SEMA	Titular
X	1005491	Hélio Teixeira Lopes Neto	DA/SEMA	Suplente
XI	1005355	Lilian Quele Nascimento Nogueira	DPCA/SEMA	Titular
XII	1005661	Larissa Oliveira Batista	DPCA/SEMA	Suplente
XIII	1005029	Leonardo Gustavo da Mota Macena	SEMDESTUR	Titular
XIV	1005468	Felipe Lopes Vieira de Melo	SEMDESTUR	Suplente
XV	1003949	Pricila Batista Duque da Silva	CMRA/SEMA	Titular
XVI	167016	Alexandra Barbosa Pinto	CMRA/SEMA	Suplente

Art. 3º. Os trabalhos do Comitê serão coordenados pelo Departamento de Gestão de Políticas Públicas Ambientais e Mudanças Climáticas – DGPA.

Art. 4º. A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria Nº 19/GAB/SEMA/2021, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 23 de março de 2021. Edição 2929.

Atenciosamente,

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:7BDDD774

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/12/2023. Edição 3625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>